**PORTARIA NORMATIVA Nº 34 DE 12 DE SETEMBRO DE 2016**

Dispõe sobre a designação para representar o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá CAU/AP no II ArqAmazonia, em Manaus/AM.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá (CAU/AP), no uso de suas atribuições que lhe confere o art.29 da lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010, e o do art. 57,inciso XXXIII do Regimento Provisório aprovado na Sessão Plenária Ordinária nº 24 de 17 de dezembro de 2013, tendo em vista a necessidade participação do Coordenador da Comissão de Ética e Exercício Profissional (CEEP), do Coordenador da Comissão de Políticas Urbanas e Ambientais (CPUA) e o Presidente do CAU/AP, para representar o CAU/AP no II ArqAmazonia, em Manaus/AM.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- DESIGNAR o Conselheiro e Coordenador da Comissão de Ética e Exercício Profissional (CEEP-CAU/AP), **NIVALDO FERREIRA,** o Coordenador da Comissão de Políticas Urbanas e Ambientais (CPUA) **ELIZEU CORREIA DOS SANTOS**, e o Presidente do CAU/AP **EUMENIDES DE ALMEIDA MASCARENHAS**, para participar II ArqAmazonia, das Reuniões da CEP, Reunião da CPUA e Fórum de Presidentes, que acontecerá entre os dias 14 à 16 de setembro em Manaus, AM.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

 Dê ciência, e cumpra-se.

**EUMENIDES DE ALMEIDA MASCARENHAS**

Presidente do CAU/AP